Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina a Rua 1, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA SEBASTIÃO BERNARDES DE SOUZA, "Tião da Patrola", a Rua 1, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 5 de setembro de 2011

HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

HELVÉCIO COSTA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO